

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 863 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Un
versidade Federal do Pará e a União Fede
ral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de maio de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Univer
sidade Federal do Pará e a União Federal, por intermê
dio do Fundo Nacional de Saúde, que tem por objeto a manutenção do Hospital João de Barros Barreto, visan
do a fortalecer a capacidade técnico-operacional e o desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 31.513/92.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração